



ATAS

Folha 22

Ata nº 333

----- Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze, pelas 15 horas, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, reuniu em sessão extraordinária, pela primeira vez, o novo Executivo empossado.-----

----- Encontravam-se presentes: Rui Manuel dos Santos Ferreira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Bodiosa, eleito por sufrágio direto no ato eleitoral de 29 de Setembro de 2013, João Valentim Abreu dos Santos, e Cláudia Patrícia da Silva Ferreira, estes na qualidade de vogais do mesmo órgão, eleitos na Assembleia de Freguesia realizada a 18 de Outubro de 2013. -----

----- Assim reunido, o executivo decidiu deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto Um: Delegação de competências; -----

----- Ponto Dois: Delegação de poderes; -----

----- Ponto Três: Movimento de contas bancárias; -----

----- Ponto Quatro: Definição do horário de atendimento ao público; -----

----- Ponto Cinco: Marcação de dia fixo para as reuniões ordinárias públicas.-----

----- Entrando-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente delegou as funções de Secretário na Vogal Cláudia Patrícia da Silva Ferreira, e as funções de Tesoureiro no Vogal João Valentim Abreu dos Santos. O Presidente procedeu ainda á nomeação do seu substituto, para situações de impedimento ou ausências, delegando as competências que lhe são conferidas a João Valentim Abreu dos Santos.-----

----- Passando-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o executivo delegou no Presidente Rui Manuel dos Santos Ferreira, todos os poderes conferidos por lei, bem como autorizar a realização de despesas e respectivos pagamentos, desde que devidamente orçamentadas e previstas no Plano de Atividades.-----

----- No que concerne ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente colocou à consideração dos presentes, que as contas bancárias fossem movimentadas com duas assinaturas, a do Presidente e a do Tesoureiro, podendo, qualquer uma delas, ser substituída pela do secretário, em caso de falta ou impedimento legal. Colocada a votação, a deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

----- Relativamente ao quarto ponto da ordem de trabalhos, os membros do executivo deliberaram e

ATAS

Folha 23

acordaram na elaboração de dois horários de atendimento semanal, um horário de Inverno, que entrará em vigor no próximo dia 29 de Outubro de 2013 e será praticado até 31 de Março, às terças-feiras das 19 horas às 20:30 horas e aos sábados das 18 horas às 20 horas, e um horário de Verão, que vigorará entre 1 de Abril e 30 de Setembro, às terças e sextas-feiras das 19 horas às 20:30 horas. -----

----- No que respeita ao quinto ponto da ordem de trabalhos, o Presidente colocou à consideração dos restantes elementos que as reuniões Ordinárias Públicas, se realizassem com carácter fixo, no primeiro domingo de cada mês, das 10:30 às 12 horas. Esta sugestão foi colocada a votação e aprovada por unanimidade.-----

----- Discutida a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas 17 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada para que conste. -----

----- Rasurei "333"-----

O Presidente



O Secretário

Elucinda Patrícia Silva Ferreira

O Tesoureiro

